



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS , SERVIÇOS PUBLICOS E HABITAÇÃO .

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação atenderá aos princípios estabelecidos pela **Lei 14.133/2021**, que rege as licitações e contratações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a melhor utilização dos recursos públicos.

DO OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg para atender as necessidades de Secretaria de Obras, Serviços públicos e Habitação do município de Mundo Novo - MS.

O gás liquefeito de petróleo (GLP) deve ser fornecido em botijões recarregados de 13 kg, em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos botijões amassados, enferrujados, com lacre violado ou que apresente vazamento do produto.

ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	Adacildo de oliveira ferreira

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O gás de cozinha é um tipo de gás combustível usado principalmente para cozinhar em residências e em algumas aplicações comerciais. No Brasil, o gás de cozinha mais comum é o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido popularmente como "**gás de botijão**".

O GLP é uma mistura de gases, principalmente propano e butano, que são armazenados em estado líquido sob pressão em recipientes portáteis, como botijões, e convertidos em gás quando liberados para uso.

Os botijões de gás de cozinha são comumente encontrados em duas capacidades principais: 13 kg e 45 kg. O botijão de 13 kg é o mais comum e amplamente utilizado, é relativamente fácil de manusear e são mais portáteis e podem ser facilmente trocados ou recarregados.

Assim sendo, a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, servirá para atender as demandas das unidades escolares subordinadas a esta Secretaria, que utilizam este

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

produto para fins como o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos, visando o pleno funcionamento das atividades e atendendo a todos os alunos, servidores e demais usuários que se utilizam as dependências desses locais.

A contratação faz-se indispensável em virtude do atendimento das necessidades básicas nas escolas e creches da rede municipal de ensino. Preliminarmente cumpre esclarecer que ao município de Mundo Novo - MS compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento de seus Departamentos e Secretarias.

Na Secretaria de Obras , Serviços públicos e Habitação, o uso de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg (envasado), se justifica, tendo em vista que aquisição em tela viabiliza o atendimento do que dispõe a Constituição Federal, especialmente em seu art.208, inciso VI, o qual estabelece que o dever do Estado perante a Educação se efetiva mediante a garantia do atendimento ao educando, em todas as etapas de aprendizagem, inclusive acerca da alimentação deles.

Outrossim, o objeto em tela é primordial para o preparo dos alimentos servidos nas sete unidades escolares da rede municipal de ensino, em total observância aos preceitos outrora mencionados, atendendo, ainda, as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

O investimento oriundo da contratação do objeto deste estudo está previsto no **Planejamento Orçamentário Anual** desta Secretaria, que possibilitará um melhor desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, permitindo um ambiente favorável e seguro.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá ser entregue no prazo máximo de **até 05 (cinco) horas** após recebimento da solicitação de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da notificação, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá entregar botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado), quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados na ordem de fornecimento.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do produto que será entregue.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

O fornecimento de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13Kg (envasado) deverá ser contínuo, conforme demanda e necessidade.

A contratada se compromete na garantia de entrega pontual de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado), evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das unidades escolares.

Além da qualidade do produto fornecido, atendendo aos padrões de segurança e normas vigentes.

Disponibilidade também de suporte e atendimento especializado em caso de eventuais problemas ou emergências. Cumprimento das normas ambientais e de segurança na manipulação e transporte de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado).

Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga, bem como durante a realização da manutenção dos botijões. Além disso, responsabiliza-se pela disposição de EPI 's aos seus funcionários.

Fica às expensas da contratada reparar qualquer dano causado à repartição da unidade escolar, durante a realização do serviço.

Requisitos de Qualificação Técnica da Contratada:

Apresentação de Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB);

Certificado de Posto Revendedor, autorização de posto revendedor de GLP expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, dentro do prazo de validade.

O produto será recebido por servidor designado na secretaria de obras , serviços públicos e habitação , e sua entrega ocorrerá na unidade requisitante, conforme relação de endereços abaixo:

- Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Habitação

O horário de entrega deverá ser preferencialmente no período matutino das 07h às 13h e vespertino nos dias de segunda-feira a sexta-feira – exceto feriados – podendo ser combinado diretamente com a Secretaria Municipal de Obras serviços Públicos e Habitação no caso de impossibilidade.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Realizou-se um estudo preliminar para atender a Secretaria de Obras , Serviços públicos e Habitação

Sendo assim, a estimativa demonstrada na tabela abaixo foi baseada para suprimir as necessidades para o ano letivo de 2025. Isto posto, elencamos, tabela com montante resultante:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GÁS DE COZINHA, TIPO GLP (CARGA 13KG)	UN	02	0,00	0.00
TOTAL				

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, Secretaria de Obras , Serviços públicos e Habitação realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração Municipal;

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

O gás GLP é amplamente disponível e pode ser comprado em várias lojas e revendedores, tornando-o uma opção conveniente para esta Secretaria.

As companhias distribuidoras, por sua vez, comercializam o gás GLP para vendas ou fazem atendimento direto a indústrias e comércio, podendo entregar a granel ou envasado em botijões.

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg ainda é a opção mais vantajosa em comparação a outras soluções devido a sua disponibilidade, rede de distribuição, facilidade de uso, controle de custos, eficiência, segurança e conformidade.

Embora existam alternativas como energia elétrica, energias renováveis, gás natural e biogás, o gás GLP se destaca por sua infraestrutura estabelecida, flexibilidade, custos mais acessíveis, eficiência energética, segurança comprovada e conformidade com regulamentações.

A Secretaria de Obras, Serviços públicos e Habitação do município de Mundo Novo - MS não vislumbra solução alternativa para o consumo de gás GLP.

A solução alternativa à utilização dos fogões a gás, seria a troca por fogões elétricos ou de indução, no entanto para o momento, tal solução, além representar um alto investimento para aquisição dos fogões, tecnologicamente não existem fogões elétricos de escala industrial que possam atender as demandas do ambiente escolar, ressaltando ainda que tal solução aumentaria consideravelmente o consumo de energia elétrica, que por escala das faixas de consumo trariam um custo maior do que a aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado).

As unidades escolares que utilizam gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg já possuem estrutura regular de casinhas para acomodar os botijões, reguladores e mangueiras para uso nos fogões, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros. O produto pretendido é comum e de fácil acesso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia do objeto exigida neste Termo por no **mínimo 12 (doze) meses**, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

Durante o período de garantia, a contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias ou armazenamento e outros eventos.

Descrição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP: Obtido a partir da destilação do petróleo, sendo formado basicamente pela mistura de hidrocarbonetos (propano e butano) em proporções variáveis.

Embalagem acondicionada em recipiente transportável de aço para gás liquefeito (GLP), no estado líquido, com pressões da ordem de 50 a 150 psi (35 a 105 MPa) - conforme norma ABNT NBR 8460, e nas capacidades de 13kg.

Os recipientes serão fornecidos cheios e dentro da margem de tolerância com lacre anti-violação na válvula, pintados e com o nome ou marca do distribuidor em relevo, conforme prevê a legislação em vigor.

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Por se tratar de um combustível limpo e de fácil armazenamento, o gás GLP é uma opção ideal para o preparo de alimentos, garantindo uma operação mais eficiente e econômica.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) permite à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura contar com um serviço de qualidade, com entregas regulares e programadas de acordo com as demandas de cada unidade escolar. Isso evita possíveis interrupções no abastecimento e garante o pleno funcionamento das cozinhas dessas repartições.

Outro ponto importante a ser considerado é a questão ambiental. O gás GLP é uma fonte de energia mais limpa e sustentável em comparação com outras opções de combustível, contribuindo para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e para a preservação do meio ambiente.

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de solicitação de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento do produto bem como o impacto no fluxo do recurso financeiro.

O item em questão, objetivamente definido, atende às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Diante desses fatores, a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento direto de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) se mostra como a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mundo Novo- MS, garantindo eficiência operacional, segurança, qualidade e sustentabilidade

Características Físicas do Objeto:

-Densidade 2 em relação ao ar na forma de gás – aproximadamente 0,55 em relação a água na forma líquida;

- Facilidade e rapidez de operação;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

- Ausência de resíduos após a queima;
- Poder calorífico Médio, igual a 12.000 Kcal/Kg.

Conformidade com as Normas da ABNT:

- NBR 6572(NB 156/ Amostragem de Gases Liquefeitos de Petróleo);
- MB 205/70 - Pressão de Vapor de Gases Liquefeitos de Petróleo;
- MB 281/65 - Determinação da Corrosividade do GLP;
- MB 285/70 - Ponto de Ebulição dos 95% Evaporados no GLP;
- NBR 6563(MB 327/83) - Determinação de Enxofre;
- MB 891/73 - Determinação de Resíduos em GLP.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento deverá ser parcelado pelo período de 12 (doze) meses, com entregas de acordo com a necessidade de cada unidade escolar subordinada a esta Secretaria.

A área demandante optou pelo parcelamento da solução, conforme demanda para utilização para que não seja necessário armazenamento do produto, uma vez que não possuímos local para este fim, além dos botijões que já possuímos em uso.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A pretendida licitação irá substituir o processo licitatório, conforme Termo de Contrato nº 10/2024, que terá seu término em 08/03/2025.

De outro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O gás GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido às suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte.

Uma característica do gás GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes. O gás GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo.

Ao contrário de outras fontes de energia comumente utilizadas na indústria, como a lenha, o gás GLP produz uma queima limpa, sem resíduos nem emissão de fumaça ou fuligem. Sua combustão não polui a atmosfera, o solo ou os mananciais.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

O gás GLP produz queima limpa, sem resíduos nem emissão de fumaça ou fuligem, por isso sua combustão não polui a atmosfera, o solo ou os mananciais. Ou seja, a queima do GLP gera gás carbônico sem resíduos, fundamental para a realização da fotossíntese, o que garante a produção de oxigênio para respirarmos.

O petróleo e o gás que retiramos hoje do subsolo é o resultado da decomposição de material orgânico – animal e vegetal – por milhões de anos. Comparando a emissão de CO² resultante da queima do carvão ou de outro combustível fóssil que gere resíduos, a do GLP apresenta um nível bem menor.

Além disso, seu poder calorífico é superior, ou seja, com menos gás o consumidor pode obter a mesma quantidade de calor, isso auxilia na preservação ambiental, pois o carbono é um dos gases causadores do efeito estufa e do aquecimento global.

Em relação à destinação final das embalagens (vasilhame), as empresas que realizam distribuição e revenda destes botijões de gás GLP são fiscalizadas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e devem realizar o descarte através de empresas especializadas para reaproveitamento do metal.

Impactos Ambientais:

Risco de vazamentos e explosões: vazamentos de gás GLP podem ocorrer devido a problemas técnicos, falhas nas instalações ou mau uso dos equipamentos. Esses vazamentos podem levar a acidentes graves, como incêndios e explosões;

Dependência de combustíveis fósseis: o gás GLP é derivado do petróleo, um recurso não renovável. A dependência contínua desse combustível fóssil contribui para a escassez de recursos e a emissão de gases de efeito estufa;

Descarte inadequado de botijões: o descarte inadequado de botijões de gás GLP pode resultar na contaminação do solo e dos recursos hídricos, representando um risco ambiental;

Riscos de manuseio inadequado: O manuseio incorreto do gás GLP, como armazenamento inadequado ou uso impróprio dos equipamentos, pode levar a acidentes pessoais, como queimaduras, intoxicações ou explosões.

Medidas de tratamento:

Eficiência energética e práticas sustentáveis: incentivo ao uso consciente e eficiente do gás GLP nas instalações das unidades escolares, promovendo a conscientização sobre a importância da economia de energia; estímulo à adoção de equipamentos mais eficientes em termos energéticos, como fogões com baixo consumo de gás.

Ventilação de áreas internas: manter uma boa ventilação nas cozinhas onde o gás GLP é utilizado, abrindo janelas e portas para permitir a circulação de ar fresco.

Inspecção dos equipamentos: realizar inspeções regulares nas instalações de gás para identificar possíveis vazamentos e corrigi-los prontamente; promover o treinamento adequado dos servidores sobre o manuseio seguro do gás GLP, incluindo a verificação de vazamentos, o uso correto de válvulas e o armazenamento seguro dos botijões.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após estudo apresentado, Secretaria de Obras , Serviços públicos e Habitação do município de Mundo - Novo - MS conclui que a utilização da estrutura já existente é mais viável ao atendimento das necessidades das sete unidades escolares subordinadas, além de mais rápida e adequada, devendo ser mantido o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg para todas as unidades escolares da rede municipal.

Após a realização das análises, a solução escolhida foi a licitação pela modalidade pregão, na forma presencial e fornecimento parcelado conforme entrega da solicitação de fornecimento até o limite total do saldo do contrato.

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporciona e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

A modalidade pregão mostra-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma presencial.

As vantagens mais evidenciadas para o pregão foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, desburocratização e transparência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para fornecimento direto de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, a Secretaria poderá atender as unidades escolares subordinadas.

O gás GLP é mais econômico em comparação com outras fontes de energia utilizadas no preparo de alimentos que necessitam de processo de cozimento. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a empresa contratada será responsável por toda a logística de abastecimento de gás GLP, garantindo assim uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos do município.

Pretende-se contratar o objeto descrito neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar - **ETP**, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo Ordenador de Despesas, será realizada Licitação através de Pregão Presencial.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

Previamente à contratação, a Administração Municipal adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração Municipal tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA: As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, entrega parcelada conforme solicitação de fornecimento mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha da alternativa, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br

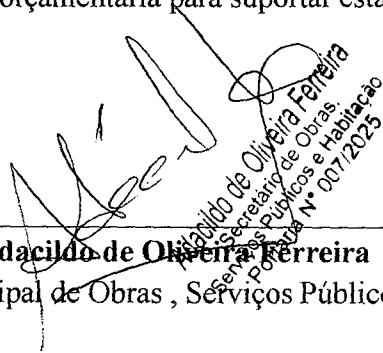


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação

Pelo exposto, declaramos a **VIABILIDADE** e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Apreciando todo o exposto, compreendo que a solução apresentada é apropriada e atenderá corretamente às necessidades existentes nesta Secretaria, vislumbrando a efetividade do ensino municipal, desde que exista dotação orçamentária para suportar esta despesa.



Adacildo de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Obras , Serviços Públicos e Habitação

Mundo Novo, 14 de fevereiro de 2025.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: obras@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FMAS 007/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores integrados, com fornecimento parcelado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Secretaria, faz-se necessário, que sejam adquiridos Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg, de forma a possibilitar o continuo andamento das rotinas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores integrados: CRAS, CREAS, Cadastro Único, Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, sobretudo sendo locais públicos onde atendemos várias pessoas por dia, com a oferta de lanches aos usuários dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social aos quais participam de reuniões, oficinas, palestras, conferências e curso, e com a finalidade de suprir o funcionamento. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido material.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

GESTÃO 2025/2028

Av. Castelo Branco, nº 90, Bairro Centro - Fone (067) 3474-1430
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 14.381.921/0001-56
e-mail: assistenciasocial@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) Alvará de Localização e Funcionamento, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

GESTÃO 2025/2028

Av. Castelo Branco, nº 90, Bairro Centro - Fone (067) 3474-1430
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 14.381.921/0001-56
e-mail: assistenciasocial@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade
Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg	91

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, através de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada como portal de compras públicas, painel de preços, portal da transparência e portal nacional de contratações e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

6.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

8.1. Para fins comparativos, utilizou-se análise financeira das soluções das duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida é a modalidade de dispensa de licitação, com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação para fornecimento de Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg se dará de forma parcelada, em pedidos semanais de acordo com a demanda, devendo as condições da contratação serem mantidas pelo prazo de vigência do contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg permitirá:

- a) Atender as necessidades diária da secretaria de assistência social e seus setores integrados;
- b) Fornecer o item para algumas famílias em estado de vulnerabilidade social sem condição financeira para adquirir o item;
- c) Garantir qualidade no atendimento dos serviços do SUAS;

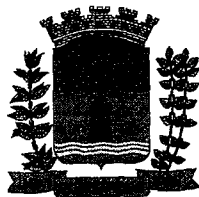
11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se com a licitação, realizar a aquisição de Gás de Cozinha tipo GLP carga de 13kg buscando a economicidade com a melhor relação custo benefício para a execução dos serviços e atendimento a todas as necessidades da secretaria municipal de assistência social.

11.2. Com a aquisição do item, temos como resultados pretendidos atendimento com qualidade e efetividade dos serviços da Secretaria de Assistência Social.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

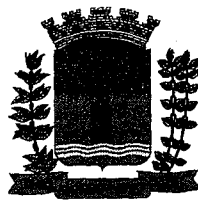
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação atenderá aos princípios estabelecidos pela **Lei 14.133/2021**, que rege as licitações e contratações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a melhor utilização dos recursos públicos.

DO OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg para atender as necessidades de Duas Escolas Municipais e Cinco Centros de Educação Infantil subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mundo Novo - MS.

O gás liquefeito de petróleo (GLP) deve ser fornecido em botijões recarregados de 13 kg, em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos botijões amassados, enferrujados, com lacre violado ou que apresente vazamento do produto.

ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Camila Rubim de Moraes Pereira

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O gás de cozinha é um tipo de gás combustível usado principalmente para cozinhar em residências e em algumas aplicações comerciais. No Brasil, o gás de cozinha mais comum é o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido popularmente como "**gás de botijão**".

O GLP é uma mistura de gases, principalmente propano e butano, que são armazenados em estado líquido sob pressão em recipientes portáteis, como botijões, e convertidos em gás quando liberados para uso.

Os botijões de gás de cozinha são comumente encontrados em duas capacidades principais: 13 kg e 45 kg. O botijão de 13 kg é o mais comum e amplamente utilizado, é relativamente fácil de manusear e são mais portáteis e podem ser facilmente trocados ou recarregados.

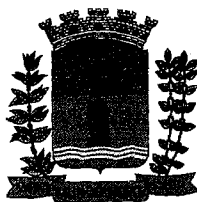
Assim sendo, a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, servirá para atender as demandas das unidades escolares subordinadas a esta Secretaria, que utilizam este

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

produto para fins como o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos, visando o pleno funcionamento das atividades e atendendo a todos os alunos, servidores e demais usuários que se utilizam as dependências desses locais.

A contratação faz-se indispensável em virtude de atendimento das necessidades básicas nas escolas e creches da rede municipal de ensino. Preliminarmente cumpre esclarecer que ao município de Mundo Novo - MS compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento de seus Departamentos e Secretarias.

Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o uso de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg (recarga), se justifica, tendo em vista que aquisição em tela viabiliza o atendimento do que dispõe a Constituição Federal, especialmente em seu art.208, inciso VI, o qual estabelece que o dever do Estado perante a Educação se efetiva mediante a garantia do atendimento ao educando, em todas as etapas de aprendizagem, inclusive acerca da alimentação deles.

Outrossim, o objeto em tela é primordial para o preparo dos alimentos servidos nas sete unidades escolares da rede municipal de ensino, em total observância aos preceitos outrora mencionados, atendendo, ainda, as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

O investimento oriundo da contratação do objeto deste estudo está previsto no **Planejamento Orçamentário Anual** desta Secretaria, que possibilitará um melhor desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, permitindo um ambiente favorável e seguro.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto deverá ser entregue no prazo máximo de **até 05 (cinco) horas** após recebimento da solicitação de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da notificação, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá entregar botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado), quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados na ordem de fornecimento.

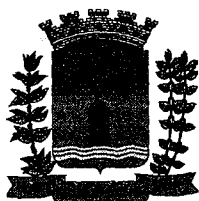
A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do produto que será entregue.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

O fornecimento de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13Kg (envasado) deverá ser contínuo, conforme demanda e necessidade.

A contratada se compromete na garantia de entrega pontual de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado), evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das unidades escolares.

Além da qualidade do produto fornecido, atendendo aos padrões de segurança e normas vigentes.

Disponibilidade também de suporte e atendimento especializado em caso de eventuais problemas ou emergências. Cumprimento das normas ambientais e de segurança na manipulação e transporte de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado).

Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos gases, bem como durante a realização da manutenção dos botijões. Além disso, responsabiliza-se pela disposição de EPI's aos seus funcionários.

Fica às expensas da contratada reparar qualquer dano causado à repartição da unidade escolar, durante a realização do serviço.

Requisitos de Qualificação Técnica da Contratada:

Apresentação de Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB);

Certificado de Posto Revendedor, autorização de posto revendedor de GLP expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, dentro do prazo de validade.

O produto será recebido por servidor designado de cada unidade escolar, e sua entrega ocorrerá na unidade requisitante, conforme relação de endereços abaixo:

- Escola Municipal Carlos Chagas:
Rua Vilarino Jorge, 397, bairro Fleck.

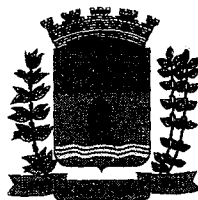
- Escola Municipal Terezinha dos Santos Mendonça:
Avenida Otaviano Correia, 758, bairro Vila Nova.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

- Centro de Educação Infantil Elmo Jorge:
Rua Francisca Cavalheiro Pereira, 140, bairro Universitário.
- Centro de Educação Infantil Guaicuru:
Rua Aeroporto, S/N, bairro Universitário.
- Centro de Educação Infantil José Honorato:
Rua Barão de Mauá, 354, bairro Copagril.
- Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato:
Rua Olavo Bilac, 674, bairro Berneck.
- Centro de Educação Infantil Paulo Freire:
Rua Sargento Zandoná, 260, bairro São Jorge.

O horário de entrega deverá ser preferencialmente no período matutino das 07h às 11h e vespertino das 13h às 17h nos dias de segunda-feira a sexta-feira – exceto feriados – podendo ser combinado diretamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura no caso de impossibilidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Realizou-se levantamento no âmbito das Duas Escolas Municipais e Cinco Centros de Educação Infantil subordinadas a esta Secretaria, a fim de identificar a necessidade de demanda de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) a ser adquirido para o ano letivo.

Sendo assim, a estimativa demonstrada na tabela abaixo foi baseada para suprir as necessidades para o ano letivo de 2025. Isto posto, elencamos, tabela com montante resultante:

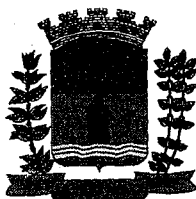
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GÁS DE COZINHA, TIPO GLP (CARGA 13KG)	UN	440	R\$ 121,02	R\$ 53.248,80
TOTAL			R\$ 53.248,80	

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da pretendida contratação é de **R\$ 53.248,80 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

O gás GLP é amplamente disponível e pode ser comprado em várias lojas e revendedores, tornando-o uma opção conveniente para esta Secretaria.

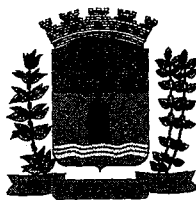
As companhias distribuidoras, por sua vez, comercializam o gás GLP para revendas ou fazem atendimento direto a indústrias e comércio, podendo entregar a granel ou envasado em botijões.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg ainda é a opção mais vantajosa em comparação a outras soluções devido a sua disponibilidade, rede de distribuição, facilidade de uso, controle de custos, eficiência, segurança e conformidade.

Embora existam alternativas como energia elétrica, energias renováveis, gás natural e biogás, o gás GLP se destaca por sua infraestrutura estabelecida, flexibilidade, custos mais acessíveis, eficiência energética, segurança comprovada e conformidade com regulamentações.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mundo Novo - MS não vislumbra solução alternativa para o consumo de gás GLP.

A solução alternativa à utilização dos fogões a gás, seria a troca por fogões elétricos ou de indução, no entanto para o momento, tal solução, além representar um alto investimento para aquisição dos fogões, tecnologicamente não existem fogões elétricos de escala industrial que possam atender as demandas do ambiente escolar, ressaltando ainda que tal solução aumentaria consideravelmente o consumo de energia elétrica, que por escala das faixas de consumo trariam um custo maior do que a aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado).

As unidades escolares que utilizam gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg já possuem estrutura regular de casinhas para acomodar os botijões, reguladores e mangueiras para uso nos fogões, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros. O produto pretendido é comum e de fácil acesso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia do objeto exigida neste Termo por no **mínimo 12 (doze) meses**, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia, a contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias ou armazenamento e outros eventos.

Descrição do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP: Obtido a partir da destilação do petróleo, sendo formado basicamente pela mistura de hidrocarbonetos (propano e butano) em proporções variáveis.

Embalagem acondicionada em recipiente transportável de aço para gás liquefeito (GLP), no estado líquido, com pressões da ordem de 50 a 150 psi (35 a 105 MH²O) - conforme norma ABNT NBR 8460, e nas capacidades de 13kg.

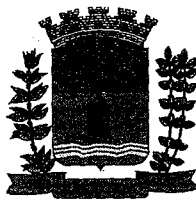
Os recipientes serão fornecidos cheios e dentro da margem de tolerância com lacre anti-violação na válvula, pintados e com o nome ou marca do distribuidor em relevo, conforme prevê a legislação em vigor.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Por se tratar de um combustível limpo e de fácil armazenamento, o gás GLP é uma opção ideal para o preparo de alimentos, garantindo uma operação mais eficiente e econômica.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) permite à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura contar com um serviço de qualidade, com entregas regulares e programadas de acordo com as demandas de cada unidade escolar. Isso evita possíveis interrupções no abastecimento e garante o pleno funcionamento das cozinhas dessas repartições.

Outro ponto importante a ser considerado é a questão ambiental. O gás GLP é uma fonte de energia mais limpa e sustentável em comparação com outras opções de combustível, contribuindo para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e para a preservação do meio ambiente.

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de solicitação de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como o impacto no fluxo do recurso financeiro.

O item em questão, objetivamente definido, atende às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas unidades escolares da rede municipal.

Diante desses fatores, a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento direto de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) se mostra como a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mundo Novo- MS, garantindo eficiência operacional, segurança, qualidade e sustentabilidade

Características Físicas do Objeto:

- Densidade 2 em relação ao ar na forma de gás – aproximadamente 0,55 em relação a água na forma líquida;
- Facilidade e rapidez de operação;
- Ausência de resíduos após a queima;
- Poder calorífico Médio, igual a 12.000 Kcal/Kg.

Conformidade com as Normas da ABNT:

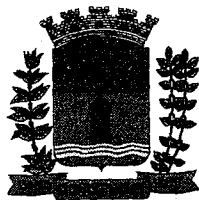
- NBR 6572(NB 156/ Amostragem de Gases Liquefeitos de Petróleo);
- MB 205/70 - Pressão de Vapor de Gases Liquefeitos de Petróleo;
- MB 281/65 - Determinação da Corrosividade do GLP;
- MB 285/70 - Ponto de Ebulição dos 95% Evaporados no GLP;
- NBR 6563(MB 327/83) - Determinação de Enxofre;

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

- MB 891/73 - Determinação de Resíduos em GLP.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento deverá ser parcelado pelo período de 12 (doze) meses, com entregas de acordo com a necessidade de cada unidade escolar subordinada a esta Secretaria.

A área demandante optou pelo parcelamento da solução, conforme demanda para utilização para que não seja necessário armazenamento do produto, uma vez que não possuímos local para este fim, além dos botijões que já possuímos em uso.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A pretendida licitação irá substituir o processo licitatório, conforme Termo de Contrato nº 10/2024, que terá seu término em 08/03/2025.

De outro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O gás GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido às suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte.

Uma característica do gás GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes. O gás GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo.

Ao contrário de outras fontes de energia comumente utilizadas na indústria, como a lenha, o gás GLP produz uma queima limpa, sem resíduos nem emissão de fumaça ou fuligem. Sua combustão não polui a atmosfera, o solo ou os mananciais.

O gás GLP produz queima limpa, sem resíduos nem emissão de fumaça ou fuligem, por isso sua combustão não polui a atmosfera, o solo ou os mananciais. Ou seja, a queima do GLP gera gás carbônico sem resíduos, fundamental para a realização da fotossíntese, o que garante a produção de oxigênio para respirarmos.

O petróleo e o gás que retiramos hoje do subsolo é o resultado da decomposição de material orgânico – animal e vegetal – por milhões de anos. Comparando a emissão de CO² resultante da queima do carvão ou de outro combustível fóssil que gere resíduos, a do GLP apresenta um nível bem menor.

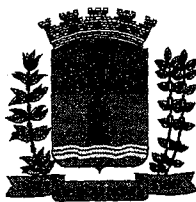
Além disso, seu poder calorífico é superior, ou seja, com menos gás o consumidor pode obter a mesma quantidade de calor, isso auxilia na preservação ambiental, pois o carbono é um dos gases causadores do efeito estufa e do aquecimento global.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Em relação à destinação final das embalagens (vasilhame), as empresas que realizam distribuição e revenda destes botijões de gás GLP são fiscalizadas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e devem realizar o descarte através de empresas especializadas para reaproveitamento do metal.

Impactos Ambientais:

Risco de vazamentos e explosões: vazamentos de GLP podem ocorrer devido a problemas técnicos, falhas nas instalações ou mau uso dos equipamentos. Esses vazamentos podem levar a acidentes graves, como incêndios e explosões;

Dependência de combustíveis fósseis: o gás GLP é derivado do petróleo, um recurso não renovável. A dependência contínua desse combustível fóssil contribui para a escassez de recursos e a emissão de gases de efeito estufa;

Descarte inadequado de botijões: o descarte inadequado de botijões de gás GLP pode resultar na contaminação do solo e dos recursos hídricos, representando um risco ambiental;

Riscos de manuseio inadequado: O manuseio incorreto do gás GLP, como armazenamento inadequado ou uso impróprio dos equipamentos, pode levar a acidentes pessoais, como queimaduras, intoxicações ou explosões.

Medidas de tratamento:

Eficiência energética e práticas sustentáveis: incentivo ao uso consciente e eficiente do gás GLP nas instalações das unidades escolares, promovendo a conscientização sobre a importância da economia de energia; estímulo à adoção de equipamentos mais eficientes em termos energéticos, como fogões com baixo consumo de gás.

Ventilação de áreas internas: manter uma boa ventilação nas cozinhas onde o gás GLP é utilizado, abrindo janelas e portas para permitir a circulação de ar fresco.

Inspecção dos equipamentos: realizar inspeções regulares nas instalações de gás para identificar possíveis vazamentos e corrigi-los prontamente; promover o treinamento adequado dos servidores sobre o manuseio seguro do gás GLP, incluindo a verificação de vazamentos, o uso correto de válvulas e o armazenamento seguro dos botijões.

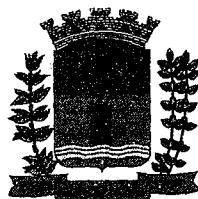
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após estudo apresentado, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mundo - Novo - MS conclui que a utilização da estrutura já existente é mais viável ao atendimento das necessidades das sete unidades escolares subordinadas, além de mais rápida e adequada, devendo ser mantido o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg para todas as unidades escolares da rede municipal.

Após a realização das análises, a solução escolhida foi a licitação pela modalidade pregão, na forma presencial e fornecimento parcelado conforme entrega da solicitação de fornecimento até o limite total do saldo do contrato.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporciona e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

A modalidade pregão mostra-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma presencial.

As vantagens mais evidenciadas para o pregão foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, desburocratização e transparência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar que a as Duas Escolas Municipais e Cinco Centros de Educação Infantil subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mundo Novo - MS tenham o fornecimento regular de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg no que diz respeito ao preparo de alimentos que exigem processo de cozimento.

Com a contratação da empresa para fornecimento direto de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, a Secretaria poderá atender as unidades escolares subordinadas.

O gás GLP é mais econômico em comparação com outras fontes de energia utilizadas no preparo de alimentos que necessitam de processo de cozimento. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a empresa contratada será responsável por toda a logística de abastecimento de gás GLP, garantindo assim uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos do município.

Pretende-se contratar o objeto descrito neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg (envasado) trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar - **ETP**, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo Ordenador de Despesas, será realizada Licitação através de Pregão Presencial.

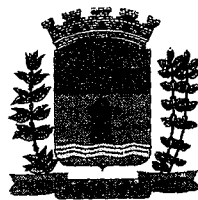
A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Previamente à contratação, a Administração Municipal adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. A Administração Municipal tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA: As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, entrega parcelada conforme solicitação de fornecimento mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha da alternativa, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

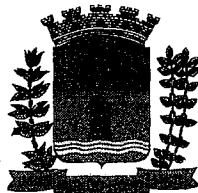
Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

Pelo exposto, declaramos a **VIABILIDADE** e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Apreciando todo o exposto, compreendo que a solução apresentada é apropriada e atenderá corretamente às necessidades existentes nesta Secretaria, vislumbrando a efetividade do ensino municipal, desde que exista dotação orçamentária para suportar esta despesa.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Camila Rubim de Moraes
Coord. Geral de Núcleo
Secretaria Municipal de Educação

Camila Rubim de Moraes Pereira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Mundo Novo, 07 de fevereiro de 2025.

GESTÃO 2025/2028

Rua Voluntários da Pátria, nº 90, sala 07, 1º andar, Bairro Centro - Fone (067) 3474-2882

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: semed@mundonovo.ms.gov.br